



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE DENOMINAÇÃO - Art. 162, II, RI¹.

Vereador (a) Carlos Alberto de Mello		Data 18/08/2021
IDENTIFICAÇÃO DO BEM PÚBLICO		
Bairro Granjas Triunfo	Loteamento Nova Efigênia	Tipo (Logradouro, Praça, Próprio etc.) Rua
Nome atual ou Ponto de Referência: Rua "I"		
Nome Proposto: Rua Vergilio Rodrigues		
À SG/PJF – Sr(a). Secretário(a), Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para o encaminhamento da proposição acima. Em 18/08/2021  Vereador(a)		
PESQUISA REALIZADA		LOTEAMENTO APROVADO
Logradouro/Próprio/Praça/Bairro ou Loteamento já tem denominação? Não ☐ Sim ☐ Lei nº _____ / ____.		Não ☐ Sim ☐ Lei nº _____. Em ____ / ____ / ____.
OBSERVAÇÕES: (SENDO NECESSÁRIO MAIOR ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, FAVOR UTILIZAR O VERSO DA FOLHA)		
SERVIDOR/PJF RESPONSÁVEL PELA PESQUISA A pesquisa inclui dados em anexo? NÃO ☐ SIM ☐ Em ____ / ____ / ____. Nome ou Carimbo/Assinatura		
De: SEMAUR Para: SG À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação é: VIÁVEL ☐ INVIÁVEL ☐ Em ____ / ____ / ____. Secretário (a) – SEMAUR/PJF		CONCLUSÃO De: SG Ao(À) Vereador (a) Informo a conclusão da pesquisa realizada a pedido de V.Exa. Em ____ / ____ / ____. Secretário (a) – SG/PJF

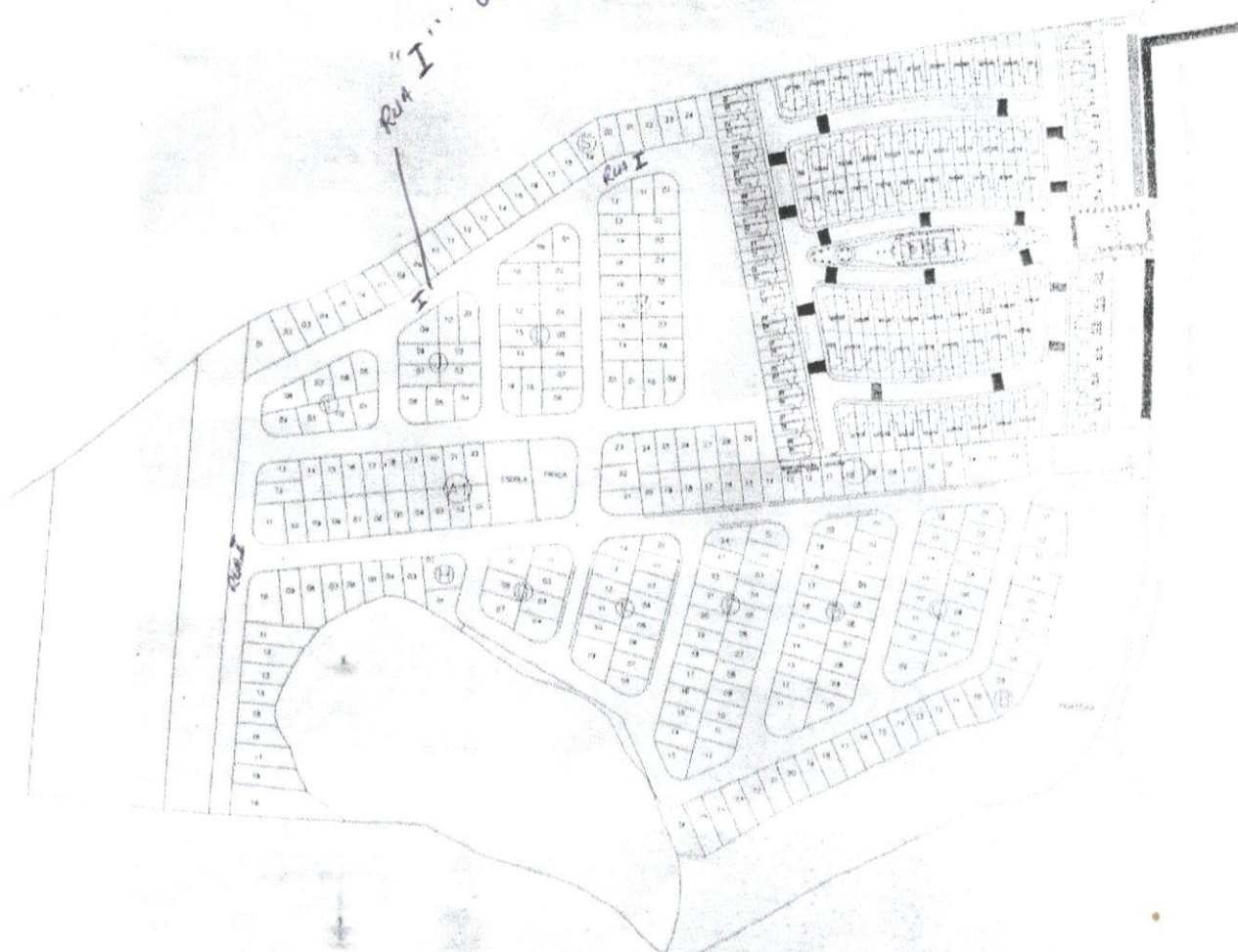
¹ - Art. 162. O logradouro, praça, próprio e qualquer outro bem público municipal não poderá ser designado com nome de pessoa viva, devendo a proposição estar acompanhada de: I - certidão de óbito; II - pesquisa realizada pela Prefeitura de Juiz de Fora, mediante consulta formalizada pelo Vereador sobre a denominação de que trata o caput deste artigo. §1º Aplica-se este artigo para a proposição que visa a alteração da denominação de que trata o seu caput. (NR) §2º Fica vedada a designação de nome a qualquer bem público, antes da aprovação do projeto de construção, da alocação do recurso ou da ordem de serviço para início da obra pública. (Incluído pela Resolução nº 1.312, de 12/12/2016).

Relatório Fotográfico

Rede de esgoto

Rede de água

NOME PROPOSTO
VERGILIO RODRIGUES
Rua "I"



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS 1º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA MG - MG
Selo Digital: CYG81812 - Cod. Seg.: 0993.1157.0861.2181 - Cod.
e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7802), 1 (7901) - Emol.:
R\$ 39,37 - Tx. Judic.: R\$ 7,47 - Total: R\$ 46,84
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VERGILIO RODRIGUES

CPF

102.829.126-49

MATRÍCULA:

0562180155 1993 4 00064 287 0040692 10

SEXO

Masculino

COR

Preta

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 61 anos de idade

NATURALIDADE

Caratinga - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

VERGILIO EGILDO RODRIGUES e JORCELINA FELIPO Rua Francisco Salim de Barros, nº 748 Bandeirantes Juiz de Fora - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e três às 22:30 horas

DIA MÊS ANO

22/07/1993

LOCAL DE FALECIMENTO

Instituto de Cardiologia de J. Fora - CENTROCOR em Juiz de Fora - MG

CAUSA DA MORTE

Arritmia Cardíaca, Infarto Agudo do Miocárdio, Arteriosclerose Coronária, Diabetes Mellitus

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Juiz de Fora - MG

DECLARANTE

JOSÉ ADILSON DAS DORES

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Julio Cesar M. Lovisi CRM:16343

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCER

Deixou filhos, deixou bens, não deixou testamento, casado com Ana Inácia Rodrigues de Oliveira. "Consta inclusão do CPF no registro aos 24/07/2019." NADA MAIS. //

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E

TUTELAS 1º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA MG

Oficial: JOSÉ THADEU MACHADO COBUCCI

Av. Pres. Itamar Franco, 1.522 Centro

Juiz de Fora-MG. (32)3217-3271

cartoriocobucci@cartoriocobucci.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Juiz de Fora-MG, 24 de julho de 2019.

Assinatura do Oficial/Substituto

Thaiana Mourão dos Santos Silva
ESCREVENTE

AA 006653773 MG-P

RE